

116 O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E A VIOLAÇÃO À DIGNIDADE HUMANA DOS DETENTOS: PESSOAS INVISÍVEIS PELO DESPREZO DO ESTADO E DA SOCIEDADE

Cleide Aparecida Gomes Rodrigues Fermentão

Pós-Doutora em hermenêutica jurídica pela Unisinos, pós doutora em direitos humanos e democracia pela Universidade de Coimbra-Portugal, Doutora em direito das relações sociais pela UFPR-Universidade Federal do Paraná; mestre em direito civil e graduação em direito pela UEM-Universidade Estadual de Maringá, Professora no Programa de Mestrado e doutorado em direito e na graduação em direito na UNIVERSIDADE CESUMAR-UNICESUMAR. Pesquisadora pelo ICETI da UNICESUMAR. Advogada, cleide.fermentao@unicesumar.edu.br

Ellen Fernanda Caselato

Graduanda, UniCesumar, estudante, caselatoellen@gmail.com

Maria Eduarda Gomes Marinho

Graduanda, UniCesumar, estudante, eduardamarinho457@gmail.com

INTRODUÇÃO:

Neste resumo expandido será abordado a atual situação do sistema prisional brasileiro, tema que está sendo discutido há anos, principalmente em relação ao princípio da dignidade humana. O qual está previsto no artigo 1º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, onde enfatiza que todos devem ser tratados de maneira igualitária e de forma digna, conforme dispõe a lei.

Contradicatório a forma que se é abordado na lei, atualmente as penitenciárias passam por falta de cuidado e manutenção na estrutura do ambiente carcerário, onde o local é extremamente insalubre, sem higiene, sem condições de vida com dignidade, contando também com celas superlotadas. Existindo a falta de interesse sob o assunto por parte do Estado a respeito do desenvolvimento de medidas mais eficazes, que poderiam amenizar a crise no sistema, bem como no auxílio na reintegração do detento à sociedade. Cunha (2019), aponta que as violações aos direitos fundamentais presentes no sistema prisional brasileiro são alarmantes, violação esta que é mostrada por meio do constante uso de tortura, abusos de autoridade e outras formas de violência, tanto física, quanto psicológica e sexual, além da ausência de condições básicas de saúde, higiene e alimentação.

Ao invés do estabelecimento prisional ser a fonte de orientação para o condenado nos caminhos da sua ressocialização, conforme estabelece o artigo décimo da Lei de Execuções Penais, que valoriza a capacidade ética, profissional, a honra e a dignidade, princípios básicos humanos, a prisão acaba por ser um terror na vida do detento. Infelizmente a sociedade, está passando por diversas dificuldades no quesito da segurança pública, por isso o mesmo possui uma grande importância para o meio social.

Mediante este cenário, esse artigo tem como objetivo descrever a importância de condições melhores nos sistemas carcerários brasileiros, priorizando a dignidade humana, assim possibilitando a reintegração adequada dos detentos na sociedade.

PROBLEMA DE PESQUISA: A violação à dignidade humana dos detentos nos presídios e cadeias públicas no país, precisa de solução. O sistema prisional ao desrespeitar a vida dos detentos e os seus direitos personalíssimos, gera problemas de

ordem emocional e física, e, mesmo após o cumprimento da pena carregará consigo a dor do desprezo e da indiferença do Estado e da Sociedade. Pergunta-se: Quais são os principais desafios enfrentados pelos detentos na tentativa de reintegração na sociedade? Este é um processo muito complexo e está atrelado aos direitos e deveres os quais são impostos aos detentos. Os desafios são diversos e podendo assim incluir a dificuldade de encontrar um emprego devido ao estigma da condenação, a falta de habilidade profissionais por ausência de formação, além do desafio de reconstruir os vínculos familiares e a interação no meio social.

OBJETIVO: Esta pesquisa tem como objetivo examinar a maneira como a estrutura do sistema prisional brasileiro influência na reintegração dos detentos à sociedade. Por meio de pesquisas e análises abrangentes as quais possibilitam a investigação dos elementos estruturais do sistema prisional e suas falhas de cumprimento. Pretende-se também alcançar a identificação dos principais desafios vivenciados pelos detentos em recorrência do não cumprimento de normas que asseguram sua dignidade, conforto básico e necessidade básica enquanto seres humanos durante o período de encarceramento. A pesquisa visa também a identificação dos desafios enfrentados pelos detentos em seu processo de ressocialização após seu período de encarceramento

MÉTODOLOGIA: Ao decorrer do desenvolvimento desta pesquisa a respeito do sistema prisional brasileiro, será utilizado o método dedutivo, com a pesquisa em doutrinas, leis e jurisprudências, com a finalidade de analisar os princípios da dignidade humana em escassez nas prisões brasileiras. O estudo parte de uma revisão das leis citadas e fontes secundária, ambos dando ênfase no assunto citado para a construção de uma análise científica sobre o nosso objeto de estudo. Durante a pesquisa, será empregado, análises estatísticas e revisão de leitura dos fragmentos utilizados para o fortalecimento sobre as conclusões citadas no desenvolvimento da pesquisa. O método favorece uma liberdade de análise de se mover por diversos caminhos do conhecimento

RESULTADOS ALCANÇADOS: Diante da existência de desrespeito e violação à dignidade humana no sistema prisional brasileiro, faz-se necessário pesquisar essa realidade sombria, para ser divulgado em revistas jurídicas para conscientizar a sociedade e o Estado da urgente necessidade de ações públicas à proteger a vida e a dignidade humana dos detentos, . A pesquisa destaca a presença das condições desumanas, superlotações em celas, falta de acesso a serviços básicos de saúde, educação e relatos a respeito da violência existente no local carcerário e os abusos de autoridade sofridos pelos detentos vindo por parte dos agentes e as demais violências ocorridas entre os próprios detentos. A falta de estrutura por falta de investimento no sistema prisional contribui para a reprodução de um ciclo de violência e volta a prática criminal, ao invés de promover a reabilitação e ressocialização dos detentos. O estudo também apontará para a necessidade urgente de reformas em políticas públicas que visem melhorar as condições nos presídios e a garantia do respeito aos direitos humanos dos detentos, o qual se assegurado em lei. A pesquisa serve como um chamado para a ação das autoridades responsáveis e a sociedade para que haja implementação de medidas de reforma do sistema prisional brasileiro para seu auxílio eficaz em outras áreas e contextos.

FONTES FINANCIADORAS: Trabalho financiado pela UniCesumar no PIC Programa de Iniciação Científica

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL, Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1984.

CUNHA, (2019), Paulo Sérgio da. O sistema prisional brasileiro e os direitos humanos. Revista Direitos Fundamentais e Justiça, v. 11, n. 1, p. 76-91.

RIBEIRO, Ivan Luiz Silva; ALBUQUERQUE, Antônio Bacelar de. O sistema Prisional Brasileiro e a Dignidade da Pessoa Humana. Observatório de las Ciencias Sociales en Iberoamérica. Vol.4 Núm.2 - Junho 2023. ISSN: 2660-5554

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/ricc - ISSN 2236-5044.